



: - PORTARIA N.º 364, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do §1º, do Artigo 134, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943 (CLT), conceder aos servidores abaixo especificados, férias regulamentares, a saber:

- **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 27 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024;
- **ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 14 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025;
- **CAMILA APARECIDA SANT ANNA**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 15 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024;
- **CAMILA APARECIDA SANT ANNA**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 01 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024;
- **ELIANE PRATES REIS DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) dias, a partir de 14 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025;
- **ELIANE PRATES REIS DE SIQUEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 10 (dez) dias, a partir de 14 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025;



: - PORTARIA N.º 364, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025 – Concl.:

- **GABRIELE DE SOUZA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, 20 (vinte) dias, a partir de 10 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025;
- **LEONILDA PATROCINIO**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 01 de setembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2024 a 06 de abril de 2025;
- **LILIAN BARBOSA DE ABREU LEITE**, Agente Comunitário de Saúde, 20 (vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2024 a 17 de março de 2025;
- **RAUL FLAVIO D'ÉLIA BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 06 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025;
- **RAUL FLAVIO D'ÉLIA BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias, a partir de 13 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025;

Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 05 de dezembro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunta de Administração